



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 1550/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 245/2018.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Isac Felix, altera a lei nº14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do Clube de Aventureiros, no calendário de eventos do município de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade.

Conforme a justificativa do autor, o Clube de Aventureiros trata-se de um programa internacional de lazer e atividades, exclusivos às crianças de 6 a 9 anos e tem como patrocinadora a Igreja Adventista do Sétimo Dia. Além de atender às crianças, o Clube tem também a missão de auxiliar os pais no processo de desenvolvimento saudável de seus filhos.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 11/09/2019.

CLAUDINHO DE SOUZA (PSDB) - Relator

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY (PT)

ELISEU GABRIEL (PSB) - Presidente

GILBERTO NASCIMENTO (PSC)

JAIR TATTO (PT)

TONINHO VESPOLI (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 12/09/2019, p. 96

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.